



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 064/2022

A Vereadora Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Atendendo reivindicações de vários eleitores, solicito a transferência das seções que funcionaram nas eleições deste ano no Telecentro.

Se possível, que as seções retornem para a Escola Estadual Cisipho Campos.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, para proteção dos eleitores contra os contratemplos da natureza, como chuva e sol forte.

O local especificado, tem grande fluxo de eleitores que ficam expostos ao sol e chuvas e a transferência para um local apropriado irá amenizar este problema, uma vez que este momento de espera é bastante desconfortável ao cidadão, visto que não é um local apropriado para se abrigarem.

Bias Fortes, 01 de dezembro de 2022.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora